Associação Saúde da Família

CNPJ/MF nº 68.311.216/0001-01

Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em reais)

Balanço patrimonial	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Ativo/Circulante		**212.100.421**	**171.728.433**
Caixa e equivalentes de caixa	4	137.970.477	151.285.928
Recursos a receber	5	56.412.494	7.493.803
Adiantamentos	6	16.794.830	12.198.744
Outros		922.620	749.958
Não circulante		**101.998.567**	**130.091.230**
Depósitos judiciais	7	67.240.097	58.652.864
Recursos a receber	5	11.942.790	62.616.834
Direito de uso arrendamento mercantil	10	18.124.428	5.005.881
Imobilizado	8	4.646.180	3.692.448
Intangível	9	45.072	123.203
Total do ativo		**314.098.988**	**301.819.663**

Balanço patrimonial	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Passivo e patrimônio líquido/Circulante		**100.211.697**	**132.401.893**
Fornecedores	11	3.276.550	1.855.543
Salários a pagar	12	70.086.373	100.741.086
Encargos sociais a pagar	13	13.373.260	21.012.933
Arrendamentos a pagar	10	6.046.312	4.559.681
Outras provisões de curto prazo	14	7.429.202	4.232.650
Não circulante		**94.894.463**	**71.730.432**
Arrendamento a pagar	10	13.287.037	657.007
Outras provisões		1.803.164	1.779.219
Provisão para riscos fiscais	15	49.208.454	40.860.672
Provisão para demandas judiciais	15	26.419.931	25.283.276
Remessas para investimentos	8	4.175.877	3.150.258
Patrimônio líquido		**118.992.828**	**97.687.338**
Patrimônio social	16	97.687.341	93.023.994
Superavit do exercício	16	21.305.487	4.663.344
Total do passivo e patrimônio líquido		**314.098.988**	**301.819.663**

Demonstração do resultado	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Receitas Operacional			
Repasse de contrato de gestão e convênio	18	964.686.667	834.268.157
Receitas financeiras		4.615.124	9.604.036
Outras receitas	18	3.757.345	3.673.272
Gratuidades concedidas	18	1.018.541	1.315.379
Repasse para investimento realizado	8	(1.025.618)	306.096
Subvenções governamentais	21	130.928.525	116.062.410
		1.103.980.584	**965.229.350**
Despesas operacionais			
Despesas com pessoal	19	(813.785.165)	(740.965.480)
Despesas gerais	20	(125.334.398)	(91.797.766)
Despesas com depreciação e amortização	8 e 9	(1.035.848)	(678.367)
Despesa com depreciação bens públicos	8	(897.172)	(881.435)
Despesas financeiras		(1.073.510)	(2.485.385)
Arrendamentos de direito de uso	10	(8.601.938)	(6.379.784)
Gratuidades concedidas	18	(1.018.541)	(1.315.379)
Subvenções governamentais	21	(130.928.525)	(116.062.410)
		(1.082.675.097)	**(960.566.006)**
Superavit do exercício		**21.305.487**	**4.663.344**

Demonstração do resultado abrangente	31/12/2020	31/12/2019
Superavit do exercício	21.305.487	4.663.344
Total do resultado abrangente do exercício	**21.305.487**	**4.663.344**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

	Patrimônio social	Superavit acumulado	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	**84.410.762**	**8.613.232**	**93.023.994**
Transferência do superavit do exercício anterior	8.613.232	(8.613.232)	–
Superavit do exercício	–	4.663.344	4.663.344
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**93.023.994**	**4.663.344**	**97.687.338**
Transferência do superavit do exercício anterior	4.663.344	(4.663.344)	–
Superavit do exercício	–	21.305.487	21.305.487
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**97.687.338**	**21.305.487**	**118.992.825**

Demonstrações dos fluxos de caixa	31/12/2020	31/12/2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superavit do exercício	**21.305.487**	**4.663.344**
Itens que não afetam o caixa operacional		
Depreciação e amortização	1.035.848	678.367
Depreciação de direito de uso	(656.388)	6.379.784
Juros sobre arrendamentos	928.085	735.343
Provisão de glosas	3.196.552	4.232.650
Constituição (Reversão) de provisão para demandas judiciais	1.136.655	876.069
Provisão de férias	67.015.940	58.170.147
Atualização da provisão para riscos fiscais	1.034.694	1.654.386
Atualização dos depósitos judiciais	(1.274.145)	(2.164.099)
Provisão de honorários advocatícios	23.945	50.971
Provisão de recursos a receber	(49.465.189)	–
Baixa do repasse (incobrável)	87.445.767	22.000
Provisão para riscos fiscais	7.313.087	5.902.808
	139.040.337	**81.201.769**
Contas de ativo e passivo		
(Aumento)/Diminuição em recursos a receber	(36.225.225)	52.979
(Aumento)/Diminuição em outros ativos	(4.768.748)	2.869.790
(Aumento)/Diminuição em depósitos judiciais	(7.313.088)	(5.884.264)
Aumento/(Diminuição) em fornecedores	1.421.007	984.719
Aumento/(Diminuição) em salários e encargos sociais	(105.310.326)	(40.887.239)
Aumento/(Diminuição) em outras contas a pagar	4	(2.249.203)
Aumento/(Diminuição) em arrendamentos	726.417	(6.904.320)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(12.429.621)**	**29.184.231**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição e baixa de bens próprios e públicos	(885.830)	(445.269)
Caixa líquido das atividades de investimentos	**(885.830)**	**(445.269)**
Aumento/(redução) no caixa e equivalentes de caixa	**(13.315.451)**	**28.738.962**
Aumento/(redução) líquido de caixa		
Caixa no início do período	151.285.928	122.546.965
Caixa no final do período	137.970.477	151.285.928
Aumento/(redução) no caixa e equivalentes de caixa	**(13.315.451)**	**28.738.962**

Notas explicativas às demonstrações contábeis

1.Contexto operacional: A Associação Saúde da Família ("Entidade" ou "Associação"), constituída em 08 de outubro de 1992, é uma organização não governamental, sem fins lucrativos e tem como objetivo principal a elevação da qualidade de vida humana através da promoção de atividades científicas, filantrópicas, educacionais e/ou literárias na área de saúde pública no Brasil. Tratando-se de uma Entidade filantrópica, a Associação está isenta do pagamento de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), nos termos do artigo 15 e parágrafos da Lei nº 9.532/97 (alterado pela Lei nº 13.151/15) e do artigo 174 do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 (Regulamento do Imposto de Renda - RIR), desde que atenda aos requisitos contidos na Lei nº 9.790/99 alterado pela Lei 13.800/19, dentre outros, a saber: • Não remunerar, por nenhuma forma, seus dirigentes pelos serviços prestados, exceto no caso de associações assistenciais ou fundações, sem fins lucrativos, cujos dirigentes poderão ser remunerados, desde que atuem efetivamente na gestão executiva, respeitados como limites máximos os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação, devendo seu valor ser fixado pelo órgão de deliberação superior da Entidade, registrado em ata, com comunicação ao Ministério Público, no caso das fundações; • Aplicar integralmente seus recursos na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos sociais; • Manterá contabilidade e registros em consonância com os princípios gerais da contabilidade brasileira, incluída a divulgação em seu sítio eletrônico das demonstrações financeiras e da gestão e aplicação de recursos, com periodicidade mínima anual; • Possuirá escrituração fiscal de acordo com as normas do Sistema Público de Escrituração Digital da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda aplicáveis à sua natureza jurídica e ao seu porte econômico; • Divulgará em seu sítio eletrônico os relatórios de execução dos instrumentos de parceria e dos termos de execução de programas, projetos e demais finalidades de interesse público firmados e a indicação dos valores despendidos, das atividades, das obras e dos serviços realizados, discriminados por projeto, com periodicidade mínima anual; • Conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; • Apresentar, anualmente, declaração de rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal. • A partir da data de publicação desta Lei, as demonstrações financeiras anuais das organizações gestoras de fundos patrimoniais com patrimônio líquido superior a R$ 20.000.000, atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), serão submetidas a auditoria independente, sem prejuízo dos mecanismos de controle. **Contratos de Gestão:** Abaixo o resumo dos contratos:

Nº contrato	Local	Início das atividades	Vigência	Serviços cadastrados	Unidades	Funcionários	Repasse em 2021 Total	Repasse em 2021 Mensal
001/2014	Parelheiros	out/14	out/24	12	25	1367	135.536.862	11.294.739
002/2014	Capela do Socorro	out/14	out/24	17	45	3320	326.781.615	27.231.801
007/2015	Lapa	mai/15	mai/25	16	22	1763	158.631.346	13.219.279
016/2015	Pinheiros	jul/15	jul/25	7	8	350	31.044.432	2.587.036
018/2015	Norte	jul/15	jul/25	17	51	3768	360.495.295	30.041.275
							1.012.489.550	**84.374.130**

2. Apresentação das demonstrações contábeis: As demonstrações contábeis da Entidade para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades sem Finalidade de Lucros (ITG 2002 R1), aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) por meio da Resolução nº 1.409/12 e aos demais Pronunciamentos Contábeis quando aplicáveis à Associação. A Entidade adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2020. As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como aqueles advindos de instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo. A autorização pela Administração, para a conclusão da preparação destas demonstrações contábeis, ocorreu em 25 de março de 2021. **3. Políticas contábeis:** As principais políticas contábeis adotadas para elaboração das demonstrações contábeis são descritas a seguir**: a) Apuração do resultado - receitas e despesas:** As receitas oriundas de doações e subvenções são registradas conforme determina a Interpretação ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) por meio da Resolução nº 1.409/12, mediante documento hábil, quando da efetiva entrada dos recursos. Todas as demais receitas e as despesas necessárias à manutenção das suas atividades são registradas pelo regime de competência. **b) Estimativas contábeis:** A preparação das demonstrações contábeis da Entidade requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como a divulgação de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, que podem resultar em valores diferentes quando da liquidação são: a) vida útil de ativo imobilizado e intangível; b) mensuração de instrumentos financeiros; e c) análise dos riscos para determinação de provisões, inclusive para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Administração monitora e revisa periódica e tempestivamente essas estimativas e suas premissas. **c) Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata (sendo equivalentes de caixa todas as contas bancárias e aplicações financeiras com resgates automáticos) e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. **d) Recursos a receber:** Os recursos a receber referem-se aos direitos a receber pela prestação de serviços na área da saúde e são reconhecidas mediante documento hábil disponível. **e) Outros ativos e passivos:** Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os valores referentes a passivos com fornecedores e aos encargos sociais e trabalhistas encontram-se demonstrados pelos seus valores originais. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **f) Imobilizado:** • **Reconhecimento e mensuração:** itens do imobilizado, tanto próprios como os de gestão pública, são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. As aquisições com recursos públicos são registradas no ativo imobilizado, e os valores correspondentes às aquisições transferidos para o passivo não circulante, na conta de "bens públicos em nosso poder" e nela mantidos por tratar-se de itens reversíveis, vinculados à prestação dos serviços utilizados pela contratada, necessários à prestação do serviço público, que deverão reverter ao poder concedente quando do término da gestão, a menos que tenham sido naturalmente substituídos por outros, em decorrência da evolução tecnológica ou outros fatores específicos; • **Depreciação:** a depreciação é contabilizada normalmente no ativo imobilizado. Quando se refere à depreciação sobre imobilizado próprio, é reconhecida em contrapartida de conta própria de resultado. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida ao passivo não circulante, para amortizar o valor do custo do ativo, conforme a vida útil-econômica dos bens revisada pela Entidade. A Administração reavaliou a situação do exercício de 2020 e não detectou alterações relevantes, mantendo as taxas definidas em 2019. A vida útil-econômica estimada para o exercício corrente e comparativo foram consideradas conforme taxas anuais mencionadas na Nota Explicativa nº 8, estando sujeitos à análise sobre sua recuperabilidade. **g) Provisão por redução ao valor recuperável de ativos:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando essas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. **h) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis:** Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados utilizando o Real, moeda do principal ambiente econômico no qual a Entidade atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais. **i) Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL):** Em virtude de ser uma Entidade filantrópica, goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 167 a 174 do regulamento do Imposto de Renda aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, revogado pelo Decreto 9.580 de 2018 artigos 178 a 184, e o artigo 195 da Constituição Federal. **j) Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre aplicações financeiras:** Os rendimentos obtidos com as aplicações financeiras de renda variável estão sendo recebidos pela Entidade sem a retenção de IRRF, de acordo com o artigo 12, parágrafo 2º letras "d", "e", "g" e "h" e parágrafo 3º da Lei nº 9.532/97. **k) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** Em virtude de ser uma Entidade filantrópica, goza do benefício de isenção do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias da Entidade, de acordo com as Leis nºs 9.718/98 e 10.833/03, sujeitando-se ao pagamento desta sobre suas demais receitas. **l) Programa de Integração Social (PIS):** Em virtude de ser uma Entidade filantrópica, goza do benefício de isenção do pagamento do PIS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias da Entidade, de acordo com as Leis nºs 9.718/98 e 10.833/03, sujeitando-se ao pagamento desta sobre suas demais receitas. **m) Provisões para demandas judiciais e administrativas:** A Entidade reconhece provisão para demandas judiciais e administrativas de natureza cível, trabalhista e tributária. A avaliação da probabilidade de perda inclui em evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **n) Ajuste a Valor Presente (AVP) de ativos e passivos:** A Entidade não pratica transações significativas a prazo com valores pré-fixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações estão mensurados nas datas de encerramento dos exercícios por valores próximos aos respectivos valores presentes. **o) Instrumentos financeiros - Ativos financeiros - Reconhecimento e mensuração:** O contas a receber de clientes são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o Grupo se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes é mensurado inicialmente ao preço da operação. **Classificação e mensuração subsequente:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ou ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, o Grupo pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Ativos financeiros a VJR — Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a custo amortizado — Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Desreconhecimento: A Entidade desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando o Grupo transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual o Grupo nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. **Passivos financeiros - Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas:** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. **Desreconhecimento:** A Entidade desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. O Grupo também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. **Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Grupo tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **p) Demonstrações dos fluxos de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). **q) Demonstração do resultado abrangente:** As demonstrações do resultado abrangente foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). **Demonstração do resultado abrangente:** As demonstrações do resultado abrangente foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). **r) Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não estavam em vigor em 31 de dezembro de 2020:** • **Contratos onerosos - Custo de cumprimento de contrato (Alterações à IAS 37):** Aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022 para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez. A alteração determina de forma específica quais custos devem ser considerados ao calcular o custo de cumprimento de um contrato. A Entidade não espera impactos significativos quando da adoção desta norma. • **Outras normas:** Para as seguintes normas ou alterações a administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Entidade, a saber: (I) Melhorias anuais nas Normas IFRS 2018-2020 efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2022. Efetua alterações nas normas IFRS 1, abordando aspectos de primeira adoção em uma controlada; IFRS 9, abordando o critério do teste de 10% para a reversão de passivos financeiros; IFRS 16, abordando exemplos ilustrativos de arrendamento mercantil e IAS 41, abordando aspectos de mensuração a valor justo. Estas alterações de norma são efetivas para exercícios iniciando em/ou após 01/01/2022; (II) Alteração na norma IAS 1 - Classificação de passivos como Circulante ou Não circulante. Esta alteração esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de passivos como circulante e não circulante. Alteração à IAS 1 efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2023; **4. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa consistem em numerário disponível na Associação, saldos em poder de bancos e aplicações financeiras de curto prazo. A apresentação desses saldos é como segue:

	31/12/2020	31/12/2019
Caixa e bancos	1.763.029	2.386.605
CDBs (a)	104.712.707	100.464.505
Fundos de investimento (b)	31.494.741	48.434.818
	137.970.477	**151.285.928**

(a) Referem-se a operações de renda fixa junto à instituição financeira por meio de Certificado de Depósito Bancário (CDBs), indexados à taxa de 104,50% no ano de 2020 do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), com taxa fixa por 2 anos e liquidez imediata, com intuição de primeira linha com baixo risco de credito e perda; (b) Referem-se a aplicações financeiras automáticas em quotas de fundos de investimentos (não exclusivos) no qual são registrados pelo seu valor de realização, obtido pelo valor da última posição de investimentos. Os fundos de investimentos possuem aplicações diversificadas, os principais são operações compromissadas atreladas à Selic e títulos públicos atrelados a 0,49% CDI, com liquidez imediata. **5. Recursos a receber: 5.1 Composições:** Recursos a receber consistem em valores a receber em virtude dos convênios/contratos celebrados com a administração pública, abaixo a composição:

Projetos	31/12/2020	31/12/2019
Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo - Contrato de Gestão		
R001/2014 - Parelheiros	8.877.992	9.870.022
R002/2014 - Capela do Socorro	22.798.369	19.712.866
R007/2015 - Lapa	12.759.154	10.071.728
R016/2015 - Pinheiros	1.699.675	1.895.511
R018/2015 - Freguesia do Ó/Brasilândia e Casa Verde/Cachoeirinha	21.097.007	22.238.572
	67.232.197	**63.788.699**
Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba - Contrato de Gestão		
Saúde Assist. Básica de Araçatuba	–	5.332.188
	–	**5.332.188**
Secretaria Municipal de Saúde de Guarulhos - Convênio		
CAPS - Alvorecer	404.473	371.228
CAPS - Projeto Tear de Trabalho e Renda	152.539	142.981
CAPS - SRT Bom Clima	44.650	41.729
CAPS - Arco Iris	236.893	222.172
CAPS - Recriar	220.386	211.640
CAPS - Cantareira	64.146	–
	1.123.087	**989.750**
	68.355.284	**65.877.967**
Ativo circulante	56.412.494	7.493.803
Ativo não circulante	11.942.790	62.616.834

5.2 Movimentação do contas a receber:

	31/12/2020	31/12/2020
Saldo inicial	**70.110.637**	**70.185.616**
(+) Plano orçamentário do exercício corrente	1.021.299.032	850.234.914
(+) Reconhecimento da provisão de férias a receber (a)	49.465.189	–
(–) Baixa do repasse de competência 2020 (b)	(24.828.933)	–
(–) Recebimento financeiro no exercício	(974.125.540)	(831.527.278)
(–) Desconto da equipe mínima (c)	(10.917.715)	(18.763.515)
(–) Baixa do repasse de competência dez/2019 (a)	(62.616.834)	–
(–) Outros descontos	(30.552)	(19.100)
Saldo final	**68.355.284**	**70.110.637**

a) O plano orçamentário prevê apenas o recebimento antecipado de 1/3 sobre (rateado mensalmente), quanto o salário de férias só será ressarcido pela Prefeitura quando de fato for pago ao funcionário, como a Entidade tem o direito incondicional de receber essa verba futuramente, a Administração mensurou e reconheceu no ativo circulante e não circulante os montantes de R$ 37.522.399 e R$ 11.942.790, respectivamente; b) Valor não ressarcido pela Prefeitura de São Paulo referente ao plano orçamentário do exercício de 2020. A Administração baixou o respectivo valor pois a Prefeitura justificou o não pagamento devido insuficiência orçamentária; c) Este valor se refere a descontos nos repasses financeiros devido não cumprimento de equipe mínima de profissionais; d) Em janeiro de 2019 a Prefeitura de São Paulo, alterou a forma de pagamento dos Contratos de Gestão, pois antes pagavam por competência e passaram a pagar por regime de caixa, entretanto, o repasse de dezembro/2018 no montante de R$ 62.616.834 não fora recebido. Durante o exercício de 2020 a Administração da Entidade avaliou a expectativa de recebimento e decidiu baixar este saldo, pois embora a Secretaria Municipal de Saúde reconheça esta dívida não tem a intenção de pagamento, formalizando como justificativa o equilíbrio de contas. **6. Adiantamentos:** A Associação efetua a antecipação de 13º salário junto com as férias mensais, sendo assim, em dezembro de 2020 efetuou a antecipação de 13º junto com o pagamento das férias de janeiro de 2021, que quando do início de gozo pelos funcionários esses lançamentos são abatidos da provisão no passivo circulante.

	31/12/2020	31/12/2019
Adiantamento a fornecedores	8.767.076	5.365.220
Adiantamento de férias	4.706.572	4.216.066
Adiantamento de 13º salários	3.321.182	2.617.458
	16.794.830	**12.198.744**

7. Depósitos judiciais - 7.1 Composição:	31/12/2020	31/12/2019
Depósitos judiciais - INSS (b) (c)	18.031.643	17.792.192
Depósitos judiciais - PIS (a)	49.208.454	40.860.672
	67.240.097	**58.652.864**

a) A Entidade efetuou a partir de maio de 2012, depósitos judiciais relativos ao PIS equivalente a 1% (um por cento) sobre a folha de salário dos funcionários, relativo ao processo nº 0007392-82.2012.4.03.6100. Este processo visa obter imunidade da Entidade em relação à exigibilidade do tributo. Vide nota explicativa 12; **b)** Em 2002 a ASF obteve a certificação CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, onde garante a isenção do pagamento da contribuição ao INSS, relativo à quota patronal e SAT/Terceiros por período determinado. A certificação CEBAS tem validade para 3 anos e desde 2002, vem sendo renovada, regularmente, até a data atual. Buscando um objetivo maior, no ano de 2005, a ASF iniciou processo judicial, pleiteando Imunidade tributária, e para assegurar as discussões a respeito e maiores argumentos na defesa da imunidade, mantivemos a realização de depósitos judiciais no período de 2005 a 2009, momento esse que o TRF por unanimidade, reconheceu o pedido da imunidade pleiteado pela ASF, cessando assim futuros depósitos judiciais. **c)** Este processo encontra-se em fase de julgamento do recurso extraordinário, encontrando-se sobrestado ao RE 566.622 - STF. No parecer do advogado responsável, a possibilidade de êxito da ação é provável, não havendo justificativa para as provisões no passivo não circulante. Devido as chances prováveis de êxito no processo do INSS a Entidade vem mantendo atualizada a provisão para as contingências de honorários advocatícios de acordo com a atualização do processo. **7.2 Movimentação dos depósitos judiciais:**

	PIS	INSS	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**33.303.479**	**17.282.479**	**50.585.958**
Depósito judicial	5.902.807	–	5.902.807
Atualização financeira	1.654.386	509.713	2.164.099
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**40.860.672**	**17.792.192**	**58.652.864**
Depósito judicial	7.313.088	–	7.313.088
Atualização financeira	1.034.694	239.451	1.274.145
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**49.208.454**	**18.031.643**	**67.240.097**

8. Imobilizado:

Custo	Bens próprios: Imóveis	Veículos	Móveis e utensílios	Máquinas e equipamentos	Total	Bens públicos: Equipamentos e instalações (a)	Total
Saldo em 31/12/2018	**429.568**	**102.983**	**441.684**	**933.661**	**1.907.896**	**10.748.168**	**12.656.064**
Adições	–	–	171.188	238.050	409.238	463.853	873.091
Baixas	–	–	–	–	–	(66.326)	(66.326)
Saldo em 31/12/2019	**429.568**	**102.983**	**612.872**	**1.171.711**	**2.317.134**	**11.145.695**	**13.462.829**
Adições	–	–	**140.690**	**502.265**	**642.955**	**1.990.502**	**2.633.457**
Baixas	–	–	–	–	–	**(14.525)**	**(14.525)**
Transferências	–	–	–	–	–	**(54.000)**	**(54.000)**
Saldo em 31/12/2020	**429.568**	**102.983**	**753.562**	**1.673.976**	**2.960.089**	**13.067.672**	**16.027.761**
Taxa de depreciação	4%	20%	10%	10%			
Saldo em 31/12/2018	**(170.376)**	**(29.037)**	**(384.170)**	**(747.476)**	**(1.331.059)**	**(7.151.884)**	**(8.482.943)**
Adições	(17.183)	(20.597)	(152.105)	(254.001)	(443.886)	(899.206)	(1.343.092)
Baixa	–	–	–	–	–	55.654	55.654
Saldo em 31/12/2019	**(187.559)**	**(49.634)**	**(536.275)**	**(1.001.477)**	**(1.774.945)**	**(7.995.437)**	**(9.770.381)**
Adições	(17.183)	(20.597)	(157.271)	(519.791)	(714.842)	(897.172)	(1.612.014)
Baixa	–	–	–	–	–	814	814
Saldo em 31/12/2020	**(204.742)**	**(70.231)**	**(693.546)**	**(1.521.268)**	**(2.489.787)**	**(8.891.795)**	**(11.381.581)**

Imobilizado líquido	Bens próprios: Imóveis	Veículos	Móveis e utensílios	Máquinas e equipamentos	Total	Bens públicos: Equipamentos e instalações (a)	Total
Saldo em 31/12/2018	259.192	73.946	57.514	186.185	576.837	3.596.284	4.173.121
Saldo em 31/12/2019	242.009	53.349	76.597	170.234	542.190	3.150.258	3.692.448
Saldo em 31/12/2020	224.826	32.752	60.016	152.708	470.302	4.175.877	4.646.180

a) Equipamentos e Instalações - bens públicos: referem-se a equipamentos de terceiros (poder público) em que a Associação transfere os bens integrantes do ativo imobilizado para o poder público, mediante a aprovação e publicação no Diário Oficial de integração desses itens ao bem sob controle do poder público. **9.Intangível:** É representado principalmente pelos custos de aquisição de software de gestão financeira (SAP ERP 6.0 - EHP7), acrescidos de custos diretamente relacionados à implantação:

	Custo	Amortização acumulada	Software Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**1.502.389**	**(1.180.735)**	**321.654**
Adições	36.030	(234.481)	(198.451)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**1.538.419**	**(1.415.216)**	**123.203**
Adições	242.876	(321.006)	(78.130)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**1.781.295**	**(1.736.222)**	**45.073**
Taxa de amortização anual (%)	20%		

**10. Arrendamento Mercantil: 10.1 Dire